



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5039/2019
EDITAL Nº. 2937/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA FUTURA AMBIENTAL EIRELI**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

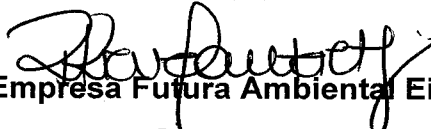
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2020, conforme Parecer Técnico nº 82/2020, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 03 de novembro de 2020.


Empresa Futura Ambiental Eireli
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

FUTURA AMBIENTAL EIRELI
Roberta Kruei Dautaras
CNPJ. 30.398.707/0001-20
Rua Carlos Mariense de Abreu 63
Centro - Tupanciretá - RS - 96.170-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



REF:	Contrato de Repasse 847883/2017 – Pav. Rua Luiz Coelho Leal Contrato 5039/2019		
ORIGEM:	DT - SMPMA	DATA:	13/10/2020
ASSUNTO:	Aditivo de prazo		

Parecer Técnico 82/2020

Após vistoria realizada no local, objeto do convênio para Pavimentação de via urbana, nos trechos pertencentes a ligação dos Bairros Sul e Promorar, que nesta etapa engloba a Rua Luiz Coelho Leal, cuja execução está a cargo da empresa FUTURA AMBIENTAL EIRELI – CNPJ 30.396.707/0001-20, foi verificado que as obras estão andamento. Em função da pandemia COVID-19, houve atraso no início das obras, para a conclusão e elaboração dos tramites legais é necessária a prorrogação do prazo, que deverá ser ampliado em 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03 de outubro de 2020.

Att.,

Helmesona Santana

Helmesona de O. Santana
Eng.^a Civil - CREA RS 152843
DT - SMPMA